



O PROGRAMA MAIS MÉDICOS: ANÁLISE DO PANORAMA DO PROVIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Marlon Gibb Barreto Zimmer - Univali

marlonbarreto.z@outlook.com

Rita de Cássia Gabrielli Souza Lima - Univali

RESUMO: O Programa Mais Médicos, consumado em 2013 pelo governo federal, é um marco da luta pela sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Estudo prévio desenvolvido em 2011 pelo Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada havia evidenciado a necessidade de melhorias na atenção básica, especialmente no tocante à oferta de médicos em áreas prioritárias do Sistema, frente aos anseios da população. Posteriormente, em 2013, a Fundação Nacional dos Prefeitos produziu a campanha “Cadê o Médico?”, com objetivo de impulsionar a qualidade da saúde pública no país, e frações da sociedade tomaram as ruas em prol da defesa por direitos sociais. Após esses eventos, o Mais Médicos foi instituído, através de uma medida provisória que mais tarde viria a se tornar lei. Um dos eixos do Programa é o provimento de médicos em territórios deficitários e/ou desprovidos desse profissional, e a finalidade do Programa é formar médicos nos serviços de Estratégia Saúde da Família da Atenção Básica com o intuito de devolver e ofertar ao cidadão o que lhe é de direito – o acesso à saúde de base. O presente trabalho examina o panorama do provimento do Programa Mais Médicos na Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí, SC. Estudo qualitativo, exploratório-descritivo, realizado em 2018, com secretários de saúde e/ou representantes dos onze municípios que compõem esta Região, por meio de grupo focal. As reflexões foram geradas no contexto de anúncio de rompimento do fim do acordo de cooperação firmado entre Brasil e Cuba, e no contexto de desinteresse de médicos brasileiros pelo exercício da medicina na Estratégia Saúde da Família da Atenção Básica. Na relação com os dados obtidos na entrevista coletiva destacaram-se as seguintes observações: a prematuridade na decisão de rompimento da cooperação pelo governo cubano, pois, segundo secretários e representantes municipais de saúde, a questão disparadora do rompimento poderia ter sido resolvida através de diálogo e flexibilidade entre as partes, e não findar o pacto da forma como foi posto; o desconhecimento, por parte dos entrevistados, da finalidade do programa; outrossim, a existência de uma peculiar passividade frente aos problemas que certamente tendem a ocorrer em virtude do fim de um pacto dessa natureza, uma vez que muitos municípios perderiam profissionais médicos no processo, e as consequências recairiam sobre a sociedade usuária; por fim, a importância de tutores do Programa na resolução de conflitos locais. Enquanto persiste o impasse regional, instaurado pelo fim do acordo, usuários deverão se preparar para o cenário de incerteza que se avizinha, o de deitar com necessidades, sejam elas em nível de sofrimento, enfermidade ou doença e o de acordar sem a certeza de reposição dos médicos que se foram, nas unidades básicas de saúde. Se o federalismo brasileiro é, de fato, cooperativo, poderão ser deflagrados movimentos em prol da recomposição da atenção médica, em algum nível. O tempo dirá.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Mais Médicos; Direito à saúde; Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Atenção Médica.